



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Serviços Compartilhados
Diretoria de Contratações e Unidades Descentralizadas
Superintendência Regional de Administração no Estado de São Paulo
Divisão de Administração e Logística
Serviço de Licitações e Contratos
Equipe de Contratos

TERMO ADITIVO

PROCESSO SEI N.º 10880.001378/2024-00

CONTRATO nº 85/2025

PREGÃO nº 02/2025

**QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 85/2025, QUE FAZEM
ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO
DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE
ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM
SERVIÇOS PÚBLICOS EM SÃO PAULO E
A EMPRESA BK CONSULTORIA E
SERVIÇOS LTDA. PREGÃO
90002/2025.**

A União, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM SÃO PAULO**, com sede na Av. Prestes Maia, 733, Luz, CEP 01031-010, na cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 00.489.828/0077-53, neste ato representada pelo Superintendente Regional de Administração, Sr. **DONIZETI DE CARVALHO ROSA**, inscrito no SIAPE nº 1483884, nomeado pela Portaria SE/MF 463/2007, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto 12.102/2024 e art. 34 do Anexo XIX da Portaria MGI nº 7.660, de 24 de outubro de 2024, publicada no DOU de 25 de outubro de 2024, que aprova os Regimentos Internos dos órgãos do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **BK CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.022.122/0001-77, sediada na Alameda Rio Negro, 585, conj. 42, Ed. Demini, Alphaville, CEP 06454-000 - Barueri/SP, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **PIERRE RAFIKI ORFALI**, conforme atos constitutivos da empresa apresentados nos autos do processo administrativo nº 10880.001378/2024-00, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 85/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a seguinte alteração contratual:
- 1.1.1. Supressão quantitativa consistente em 1 posto de auxiliar administrativo da SRA/SP, o que equivale a 0,24% do valor inicial atualizado do Contrato, com fundamento no art. 125, da Lei 14.133, de 2021.

2. CLAUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. Com a alteração, o valor mensal da contratação passará a ser **R\$ 2.028.480,20** (dois milhões, vinte e oito mil quatrocentos e oitenta reais e vinte centavos), perfazendo o valor anual de **R\$ 24.341.762,40** (vinte e quatro milhões, trezentos e quarenta e um mil setecentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos), conforme tabela abaixo:

Descrição do Item	CATSER	Unidade de Medida	Quantidade	Valor unitário (mensal)	Valor anual	Valor Total (30 meses)
Contratação de serviços contínuos de apoio administrativo com disponibilização de solução tecnológica para gestão e fiscalização contratual, por meio de aplicação web, com vistas a apoiar os servidores e dirigentes no cumprimento eficiente das suas atribuições e competências, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra	5380	Serviço mensal	30 meses	R\$ 2.028.480,20	R\$ 24.341.762,40	R\$ 60.854.405,00

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à Contratada dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Nota de Empenho	PTRES	Fonte	Natureza da Despesa	Unidade Gestora	Plano Interno
-----------------	-------	-------	---------------------	-----------------	---------------

2026NE000021	225040	1000000000	339039	170131	46200019131
2026NE000045	234983	1050000013	339039	323084	-
2026NE000055	235388	1000A002TL	339039	370033	240200
2026NE000142	171552	1032000000	339039	170133	RATEIO
2026NE000159	171524	1031000000	339039	170008	PGTERCE2000
2026NE000171	233408	1033000000	339039	170151	4620U419SPU
2026NE000179	233408	1033000000	339039	170151	4620U419SPU
2026NE000188	235074	1001A002VA	339039	330094	332000INTSP
2026NE000203	173283	1002A003PV	339039	250037	-
2026NE000235	172738	1003000017	339039	253028	ANVISASP
2026NE000250	235735	1000A002TQ	339039	400082	S6402SRA
2026NE000251	235735	1000A002TQ	339039	400082	S6402SRA
2026NE000252	235735	1000A002TQ	339039	400082	S6402SRA
2026NE000283	225040	1000000000	339039	170131	46200019131
2026NE000284	235388	1000A002TL	339093	370033	240200
2026NE000285	171524	1031000000	339093	17008	PGTERCE2000
2026NE000276	172806	1002000000	339039	255025	ADMGMUSP
2026NE000317	225948	1000A004SC	339039	340007	C20004PA026
2026NE000289	233408	1033000000	339039	170151	4620U419SPU

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. Fica facultada ao CONTRATADO a manutenção da garantia contratual já oferecida.

5. CLÁUSULA QUINTA – PRODUÇÃO DE EFEITOS

5.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de **01/02/2026**.

6. CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

DONIZETI DE CARVALHO ROSA

Superintendente SRA/SP

PIERRE RAFIKI ORFALI

BK CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.

Testemunhas:

MARGARETE PEREIRA

Chefe do Serviço de Licitações e Contratos - SELIC-DIAL-SRA/SP

ALINE FERREIRA CAJUHI

Chefe da Divisão de Administração e Logística - DIAL-SRA/SP



Documento assinado eletronicamente por **Margarete Pereira, Chefe(a) de Serviço**, em 05/03/2026, às 08:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Donizeti de Carvalho Rosa, Superintendente**, em 05/03/2026, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aline Ferreira Cajuhi, Chefe(a) de Divisão**, em 06/03/2026, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **PIERRE RAFIKI ORFALI, Usuário Externo**, em 06/03/2026, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **58307770** e o código CRC **2BB19F97**.

Referência: Processo nº 10880.001378/2024-00.

SEI nº 58307770